



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 07/06/2023.

Carla de Oliveira
Agente Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Ofício nº 250/2023/DEXP/PRES

Indaiatuba, 6 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Nilson Alcides Gaspar
Prefeito de Indaiatuba
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800
Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

Assunto: Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 82/2023, do Projeto de Lei nº 99/2023, que “Institui o “Dia dos Profissionais” que trabalham na área da Assistência Social no município de Indaiatuba e dá outras providências. ”, aprovado em sessão ordinária realizada aos 5 de junho de 2023.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS LEPINSK
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

AUTÓGRAFO Nº 82/2023

PROJETO DE LEI Nº 99/2023

(PL de autoria da vereadora Silene Silvana Carvalini)

Institui o “Dia dos Profissionais” que trabalham na área da Assistência Social no município de Indaiatuba e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 5 de junho do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia dos Profissionais que trabalham na área da Assistência Social no município de Indaiatuba, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio.

Art. 2º O Dia dos Profissionais que trabalham na área da Assistência Social tem como objetivo homenagear e valorizar tais profissionais, reconhecendo sua importante contribuição para o desenvolvimento social e o bem-estar da população.

Art. 3º A comemoração do Dia dos Profissionais que trabalham na área da Assistência Social poderá incluir eventos, palestras, seminários, debates e outras atividades que promovam a reflexão sobre a importância do serviço social, bem como a troca de experiências entre os profissionais da área.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 6 de junho de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.


JORGE LUIS LEPINSK
Presidente


SILENE SILVANA CARVALINI
1ª Secretária